



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

04/04/01

Gabinete Deputado Dist o Neto

IND 478 /2001

INDICAÇÃO Nº

Ao Protocolo Legislativo para registro de (Do Sr. Dep. Alirio Neto)

seguida, à CAS
Em 09/04/01

Sugere ao Sr. Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a reforma das praças da QE 42 na cidade do Guará, RA X.

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Planície

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a reforma das praças da QE 42 na cidade do Guará, RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,


DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

